



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 25 de março de 2026.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que se congratulou com um boa noite a todos presentes, instante que requereu do secretário que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: **Altemir Rubem Melo – PSDB, Edilson de Oliveira Lima – UNIÃO, Elinho Oliveira do Nascimento – PP, Francisco Edilson Leitão Bonfim – MDB, Marilso de Assis Maia – MDB, Orleilson de Oliveira Lima – UNIÃO, Pedro Henrique Silva de Oliveira – PP, Raimundo Junior Lopes de Souza – PSDB, Rodrigo Alves da Costa – PSD e Jeany de Paula Amaral Pinheiro - REPUBLICANOS.** Havendo número suficiente, em nome de Deus e da população do Município de Coari, o presidente declarou aberta a sessão ordinária, momento em que colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Orleilson de Oliveira Lima, que procedeu a leitura no Livro dos Salmos, Capítulo 92, versículos 01 a 04, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. Nesse instante a presidente submeteu a votação a **Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2026.** Aprovada por unanimidade. A presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos expedientes: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI O FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE COARI – FUNAPEC, DENOMINADO BANCO DO POVO COARIENSE, DO MUNICÍPIO DE COARI – AM. PARECER CONJUNTO**



FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E REDAÇÃO Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2026, ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI O FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE COARI – FUNAPEC, DENOMINADO BANCO DO POVO COARIENSE, DO MUNICÍPIO DE COARI – AM.** Ainda na primeira parte da ordem do dia o presidente concedeu a palavra ao presidente da **Comissão de Constituição e Justiça**, vereador Marilso de Assis Maia, que enfatizou que o Projeto de Lei Municipal n. 2, de 24 de março de 2026. Institui o Fundo de Assistência e Desenvolvimento aos Pequenos Negócios de Coari – FUNAPEC, denominado Banco do Povo Coariense, do Município de Coari – AM. A palavra foi concedida ao Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento**, vereador José Carlos Ferreira Pinheiro, ressaltou o nobre vereador que o Projeto de Lei Municipal n. 2, de 24 de março de 2026. Institui o Fundo de Assistência e Desenvolvimento aos Pequenos Negócios de Coari – FUNAPEC, denominado Banco do Povo Coariense, do Município de Coari – AM foi dado o devido parecer favorável e encaminhado à presidência. A palavra foi concedida ao **Presidente da Comissão de Redação**, vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, assegurou o vereador que Projeto de Lei Municipal n. 2, de 24 de março de 2026. Institui o Fundo de Assistência e Desenvolvimento aos Pequenos Negócios de Coari – FUNAPEC, denominado Banco do Povo Coariense, do Município de Coari – AM, estava em sua comissão, foi analisado e dado o devido parecer. Não havendo vereador inscrito para se pronunciar, a presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI O FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE COARI – FUNAPEC, DENOMINADO**



BANCO DO POVO COARIENSE, DO MUNICÍPIO DE COARI – AM.
Aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura do **AUTÓGRAFO Nº 002/2026-CMC.** **APROVA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI O FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE COARI – FUNAPEC, DENOMINADO BANCO DO POVO COARIENSE, DO MUNICÍPIO DE COARI – AM.** A presidente agradeceu a Deus por mais essa ocasião de estar aqui nessa reunião ordinária, agradeceu aos senhores parlamentares desejou boa noite a todos que assistem na galeria, instante em que declarou encerrada a reunião, e eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em
25 de março de 2026.**

Presidente

Vereadores



**Continuação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 25 de março de 2026.**
